



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONVOCA A PROFESSORA GLAUCIA RAIMUNDO GARCIA, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a professora GLAUCIA RAIMUNDO GARCIA em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, no período de 05 de março até 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de fevereiro de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração